



COMUNICADO ATRIBUIÇÃO PROFESSOR TUTOR PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

De acordo com a Resolução SEDUC 42, de 05/06/2024, a Recuperação das Aprendizagens nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental visa oportunizar aos estudantes a vivência de atividades que reforcem suas aprendizagens no componente curricular de Língua Portuguesa e Matemática.

As unidades escolares, nas classes do 1º ao 3º dos anos iniciais do Ensino Fundamental, poderão contar com Professor Tutor, cuja carga horária será de até 3 (três) aulas por turma, sendo 2 (duas) aulas de Língua Portuguesa e 1 (uma) de Matemática.

Durante as aulas regulares, a atuação do Professor Tutor deverá ser organizada em conjunto com o professor regente da classe nas aulas de Língua Portuguesa e de Matemática.

O Professor Tutor deverá:

- I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II- II – apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

A Comissão de Atribuição comunica o cronograma de atribuição de aulas aos docentes efetivos, docentes não efetivos (categoria F), docentes contratados (Categorias O e V) e aos candidatos à contratação nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, interessados em atuar como Professor Tutor.

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental ocorrerá conforme a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas e de acordo com a ordem de prioridade disposta na Resolução SEDUC 95/2024.

Documentos obrigatórios para todos os interessados:

- 1- Documento de identidade (RG) ou CNH com foto
- 2- **Para candidatos que acumulam cargo ou função:** Declaração emitida pelas Unidades Escolares, informando a carga horária atribuída, assinada pelo Diretor de Escola.
- 3- **Para docentes com aulas atribuídas:** Grade horária, com ATPC, assinada pelo Diretor de Escola.

Segue abaixo cronograma de atribuição e relação de vagas:

- **DATA:** 16/09/2025
- **LOCAL:** Diretoria de Ensino Suzano- Avenida Mogi das Cruzes, 175, Jardim Imperador- Suzano
Sala de reunião – 2º andar.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO – PROFESSOR TUTOR	
HORÁRIO	FAIXA FUNCIONAL
10 horas	Efetivos, Categoria F
10h30min	Docentes contratados da Diretoria de Ensino, bem como os que estiverem em exercício na Diretoria de Ensino nessa ordem
11 horas	Docentes contratados de outra Diretoria de Ensino
11h30min	Candidatos à contratação de processo seletivo (Banco de Talentos) - do 1º ao 200º Se houver saldo
12 horas	Candidatos à contratação de processo seletivo (Banco de Talentos) - do 201º ao 500º Se houver saldo

RELAÇÃO DE VAGAS		
Unidade Escolar	Quantidade de aulas	
	Manhã	Tarde
EE Antonio Garcia Vereador		06